



ATA DA REUNIÃO COM SINDIUTE – DIA 10/04/2018

Em reunião ocorrida aos 10 de abril de 2018, no Paço Municipal da Prefeitura de Fortaleza, com a presença do Prefeito, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, Philipe Nottingham, da Secretária Municipal da Educação, Dalila Saldanha, e dos representantes do SINDIUTE Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva, Gardênia Pereira Baima, Cecília Gonçalves Vieira, Cândida Carvalho, e dos advogados Nathalia Guilherme B. Borges, Roni Borgo e Fabiana Lima Sampaio foram encaminhados as seguintes propostas pela Administração:

Proposta A

O Governo propõe a incorporação de 11,2% da Gratificação de Regência de Classe/Permanência em Serviço, ficando 8,8% de Regência de Classe/Permanência em Serviço;

O Governo concederá ainda, a partir de dezembro/2018, índice adicional de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) ao reajuste de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), sem retroatividade, em função do cumprimento do reajuste do piso nacional do magistério de 2018 (6,81%);

O Governo concederá reajuste de 10% (dez por cento) no Auxílio Dedicção Integral – ADI a partir de abril do corrente ano.

Proposta B

O Governo propõe a incorporação de 11,2% da Gratificação de Regência de Classe/Permanência em Serviço, ficando 8,8% de Regência de Classe/Permanência em Serviço;

O Governo concederá ainda a partir de julho de 2018 o índice adicional de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) e mais 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) em dezembro do corrente ano sem retroatividade em função do cumprimento do reajuste do piso nacional do magistério de 2018 (6,81%), caso seja aceita a prorrogação do pagamento das pecúnias até janeiro de 2019, o que representa um desembolso mensal no valor de R\$ 1.000.000,00;

O Governo concederá reajuste de 10% (dez por cento) no Auxílio Dedicção Integral – ADI a partir de abril do corrente ano.

No tocante à Gratificação de Incentivo à Lotação – GIL para os Assistentes da Educação Infantil, o Governo autorizou o encaminhamento de Projeto de Lei para sua concessão.

A Procuradoria Geral do Município – PGM emitirá Parecer/Instrução Normativa que assegura aos supervisores, orientadores do concurso de 1994, a manutenção da incorporação do aditivo da carga horária, que já havia sido incorporado ao vencimento base.

O SINDIUTE informou que as propostas apresentadas pelo Governo serão submetidas à aprovação ou não dos servidores em assembleia.

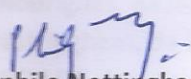
Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, 10 de abril de 2018.


Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

Prefeito de Fortaleza




CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO COM SINDIUTE – DIA 10/04/2018


Philippe Theophilo Nottingham

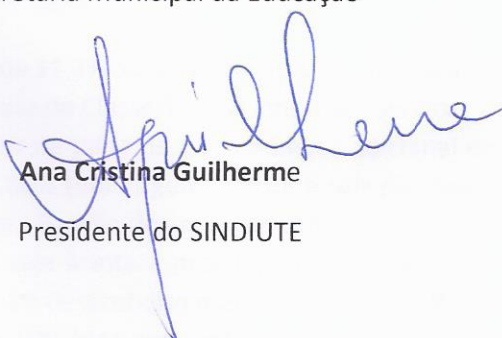
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Leite Juca Filho

Procurador Geral do Município


Dalila Saldanha de Freitas

Secretária Municipal da Educação


Ana Cristina Guilherme

Presidente do SINDIUTE